



DECRETO Nº 1.153/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Prefeita Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**, com resultado final divulgado nos termos do Edital Complementar nº 02/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória D'Oeste – MT, 05 de Julho de 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato
- Prefeita -